



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.490 de 10 de Junho de 2016.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.120, DE 20 DE JUNHO DE 2013 E DENOMINA DE RUA NILSON TORRIÃO XAVIER A RUA PROJETADA 09 DO LOTEAMENTO CRYSTAL I E II E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

**RESOLVE:**

**Art.1º- Fica revogada a Lei nº 2.120 de 20 de Junho de 2013.**

**Art. 2º- Denomina de Rua Nilson Torrião Xavier a Rua Projetada 09 do Loteamento Crystal I e II, Bairro Pio X, compreendendo as quadras 594, 595, 596,597, Área Verde, 598, 599, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.**

**Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.**

**Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 10 de Junho de 2016.**

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional